

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.249/2023 - Recurso Administrativo, ROP 20/2023, item 3.1.7.7, de 11/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Ulpia Victrix Distribuidora de Charutos e Vinhos EIRELI

CNPJ: 23.191.549/0001-06

Processo: 25351.598240/2018-10

Expediente: 4958357/22-0

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 23/2022](#), realizada no dia 17/8/2022, item 2.3.24. [Aresto nº 1.518](#), de 17/8/2022, publicado em DOU nº 157, de 18/8/2022.
- [SJO nº 1/2023](#), realizada no dia 18/1/2023, item 3.3.12.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 445/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2725693** e o código CRC **DAB6B733**.

Referência: Processo nº
25351.900037/2023-85

SEI nº 2725693